

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE № 199, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Reconduz grupo de trabalho para revisão do Regimento Interno do Consup.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I o Processo Administrativo nº 23294.005669.2020-97;
- II a Resolução nº 71 de 22 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do IFPE; e
- III a 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 26 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos do grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), instituído por meio da Resolução nº 71 de 22 de fevereiro de 2021, convalidando os atos praticados até a presente data, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro / Segmento	Função
		de Representação	
Juliana Souza de Andrade	1553908	Reitoria / Representante da Pró-Reitoria de	Coordenadora
		Integração e Desenvolvimento Institucional	
Sérgio Guimarães de Souza		Campus Recife / Representante dos/as	Membro
		servidores/as aposentados/as no biênio	
		2021-2023	
Elaine Cristina da Rocha	1355037	Campus Caruaru / Representante dos/as	Membro
Silva		diretores/as-gerais	
Ateniense Alves de	1802242	Campus Recife / Representante dos/as	Membro
Mendonça		servidores/as docentes no biênio 2021-2023	
Camila Silva de Lima	2422231	Campus Paulista / Representante dos/as	Membro
		servidores/as docentes	
Victor da Costa Wanderley	1804783	Campus Ipojuca / Representante dos/as	Membro
		servidores/as docentes	
Jadson de Arruda Almeida	1667342	Campus Belo Jardim / Representante dos/as	Membro
		servidores/as técnico-administrativos/as	
Juliana Gomes das Oliveiras	2169801	Campus Recife / Representante dos/as	Membro
		servidores/as técnico-administrativos/as	

Thiago dos Santos Galdino	2628915	Campus Abreu e Lima / Representante dos/as	Membro
		servidores/as técnico-administrativos/as	

Art. 2º Atribuir ao grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Consup do IFPE a competência de conduzir o processo de envio da atual versão do documento para consulta pública e executar os trabalhos posteriores à referida consulta até o retorno ao pleno do colegiado.

Art. 3º O grupo de trabalho terá vigência até o término do processo de que trata o art. 2º, reunindo-se mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela coordenadora.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

- § 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela coordenadora.
- § 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da coordenadora.
- § 4º As reuniões cujos membros estejam em municípios distintos serão realizadas por videoconferência, sempre que possível.
- § 5º Na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência, caberá à coordenadora submeter ao reitor a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso.

Art. 4º As propostas de modificação serão apresentadas ao pleno do Conselho Superior do IFPE, para deliberação.

Art. 5º Caberá à secretaria do Conselho Superior do IFPE prestar apoio administrativo ao grupo de trabalho.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista que se trata de recondução de grupo de trabalho já instituído.

(assinado eletronicamente) JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 30/06/2023, às 11:12, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741694** e o código CRC **3E6F2216**.